



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.696

De 29 de junho de 2023.

“Dispõe sobre alteração do Decreto nº. 4.679 de 15 de maio de 2023”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O

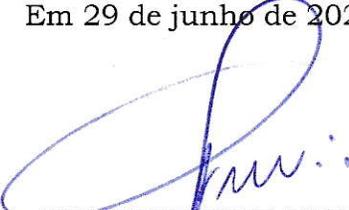
Art. 1º. O artigo 2º. do Decreto nº 4.679 de 15 de maio de 2023, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. A XIV Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 06 de julho 2023.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

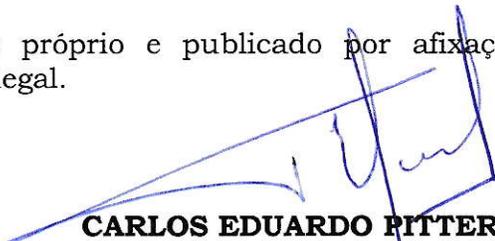
Em 29 de junho de 2023.



HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



CARLOS EDUARDO PITTERI

Secretário Municipal de Governo